



CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGCIMA/UnB Nº 03/2025

Programa de Demanda Social da CAPES

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Universidade de Brasília – PPGCIMA/UnB – abre inscrições para seleção de estudantes devidamente matriculadas/os no Programa e aptas/os a receber bolsa de mestrado.
- 1.2. A presente chamada foi aprovada pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB, em sua 59ª reunião realizada em 14 de março de 2025.
- 1.3. Serão oferecidas duas (2) bolsas de mestrado no presente processo seletivo.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As inscrições neste processo seletivo de estudantes regularmente matriculadas/os no curso de mestrado do PPGCIMA/UnB estarão abertas entre os dias 21 de março e 28 de março de 2025.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço de e-mail ppgcimafup@unb.br; assunto do e-mail: BOLSA CAPES DS – [NOME DA/O CANDIDATA/O].
- 2.3. A documentação deve estar organizada em **um único arquivo** em formato pdf e deve conter:
 - 2.3.1. Formulário de Inscrição preenchido (disponível no Anexo I);
 - 2.3.2. Currículo Lattes atualizado;
 - 2.3.3. Histórico escolar da graduação, necessariamente o mesmo utilizado na seleção para admissão no PPGCIMA/UnB;
 - 2.3.4. Histórico escolar do PPGCIMA/UnB, se a/o candidata/o já cursou disciplinas no Programa;
 - 2.3.5. Carta à Comissão Avaliadora na qual a/o orientadora/orientador recomenda a concessão da bolsa à/ao candidata/o, se esta/este já possui orientação definida.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1. O processo seletivo será realizado por Comissão Avaliadora constituída pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB, com os critérios de avaliação previstos nesta Chamada.
- 3.2. A Comissão Avaliadora utilizará os Anexos II e III para aferir, respectivamente, a NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, N_{CL} , e a NOTA DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR, N_{HE} .
- 3.3. A nota N da/do candidata/o será dada por: $N = N_{CL} + N_{HE}$.
- 3.4. A Comissão Avaliadora classificará as/os candidatas/os em ordem decrescente de N .
- 3.5. Em caso de empate, terá preferência a/o candidata/o que



I – tiver ingressado pelo sistema de reserva de vagas, regulamentado no respectivo edital de ingresso no PPGCIMA/UnB, e ter passado pela Comissão de Heteroidentificação, quando cabível,

II – for mãe ou pai de crianças com até doze anos de idade,

III – tiver idade superior, nessa ordem.

3.6. As bolsas da presente chamada serão concedidas às/aos candidatos classificados nos dois primeiros lugares da classificação feita pela Comissão Avaliadora.

4. DO RESULTADO

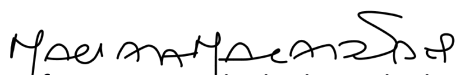
4.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados na página eletrônica do PPGCIMA/UnB: www.ppgcima.unb.br.

4.2. Recurso ao resultado preliminar deverá ser encaminhado via e-mail para ppgcimafup@unb.br.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições	21/03 a 28/03
Classificação interna dos candidatos	31/03
Divulgação do resultado preliminar da classificação interna	01/04
Interposição de recurso	01/04 a 02/04
Divulgação do resultado dos recursos	03/04
Divulgação do resultado final da classificação interna	03/04
Implementação das bolsas	04/04

Brasília, DF, 21 de março de 2025.


Prof. Mariana Malard Sales Andrade

Pós-Graduação em Ciência de Materiais

Faculdade UnB Planaltina

Universidade de Brasília



ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGCIMA/UnB Nº 03/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Número de matrícula:

Semestre de ingresso no PPGCIMA/UnB:

Assinatura da/o candidata/o:

**ANEXO II****CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGCIMA/UnB Nº 03/2025****AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Item avaliado	Pontuação	Valor máximo	Pontuação aferida no item
INICIAÇÃO CIENTÍFICA ou PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA FINANCIADO POR AGÊNCIA DE PESQUISA OU EMPRESA	5 pontos/item	10 pontos	
PATENTE ou OUTRO PRODUTO TECNOLÓGICO	Patente licenciada: 10 pontos/item Patente concedida: 7 pontos/item Patente depositada: 4 pontos/item Outro Produto Tecnológico: 4 pontos/item	30 pontos	
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO COM QUALIS CAPES NA ÁREA DE MATERIAIS (2017-2020)	A1: 10 pontos/item A2: 9 pontos/item A3: 7 pontos/item A4: 6 pontos/item B1: 4 pontos/item B2: 3 pontos/item B3: 2 pontos/item B4: 1 ponto/item	30 pontos	
CAPÍTULO DE LIVRO (relevante para a área de materiais)	Livro: 20 pontos/item Capítulo:	10 pontos	
RESUMO PUBLICADO EM CONGRESSO NACIONAL	1 ponto/item	10 pontos	
RESUMO PUBLICADO EM CONGRESSO INTERNACIONAL	2.5 pontos/item	10 pontos	
NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES: $N_{CL} =$			



ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGCIMA/UnB Nº 03/2025

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

Cinco melhores notas ou menções obtidas dentre as disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Introdução à Estatística, Bioquímica Fundamental, Física I, Física II, Física III, Física IV, Termodinâmica, Física do Estado Sólido, Físico-química, Química Moderna, Energia e Dinâmica das Transformações Químicas, Química Geral, Química Inorgânica, Introdução à Química Orgânica, Computação Básica, ou disciplinas equivalentes cursadas em outra Instituição de Ensino Superior (IES).

A nota N_i , $i = 1, \dots, 5$, atribuída à cada uma das cinco disciplinas elencadas será a própria nota apresentada no histórico escolar ou, no caso de graduação em IES que emprega menção sem valor numérico vinculado, N_i será igual ao valor médio do intervalo de notas referente à menção. Assim, no caso da UnB, por exemplo, SS = 9.5, MS = 8.0, MM= 6.0, MI = 4.0, II=1.5, SR = 0.

A nota N_G da avaliação do histórico escolar da graduação será igual a $N_G = \sum_i N_i / 5$.

HISTÓRICO ESCOLAR DO PPGCIMA/UnB

Melhor menção obtida dentre as disciplinas: Ciência de Materiais I e Ciência de Materiais II.

A nota N_P da avaliação do histórico escolar do PPGCIMA/UnB será o valor médio do intervalo de notas referente à menção: SS = 9.5, MS = 8.0, MM= 6.0, MI = 4.0, II=1.5, SR = 0.

NOTA DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR: $N_{HE} = N_G + 0.15N_P$

